



DECRETO N° 5.036, DE 06 DE JUNHO DE 2020

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 15.000,00 PARA O
EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

DECRETA


Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2386-EMENDAS IMPOSITIVAS COMBATE COVID-19
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 15.000,00


Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2386-EMENDAS IMPOSITIVAS COMBATE COVID-19
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 15.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar de sua assinatura.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Administração, Planejamento e Des. Econômico